

REGULAMENTO DO PROCEDIMENTO VENDA DE VIATURAS AUTOMÓVEIS DA DOMUSSOCIAL, EM.

A Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, é uma empresa local de natureza municipal com sede social na Rua Monte dos Burgos, 12, 4250-309 Porto, pessoa coletiva com o n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto. A Domus Social tem por objeto a gestão do parque habitacional público municipal e demais equipamentos e infraestruturas municipais. Pelo presente regulamento estipulam-se os termos a que obedece a venda, pela Domus Social, EM, dos veículos infra e com a característica seguintes:

1.- OBJECTO:

A Domus Social, EM., lança o presente procedimento de venda de bens móveis por leilão, com a finalidade de transmitir, a título definitivo, a propriedade das viaturas automóveis, infra identificados.

As Viaturas encontram-se parqueadas na sede da Domus Social, EM sita na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto

I. Marca: Smart - Modelo: MC 01 Fourtwo Coupe

Matricula: **45-57-VU**- Ano: dezembro de 2003

Quilómetros: 97 318 kms - Cor origem: Branco

Motor: 698 cm³/45 kW- combustível: gasolina

Valor base de licitação: 750,00€

II. Marca: Smart - Modelo: MC 01 Fourtwo Coupe

Matricula: **45-58-VU** - Ano: dezembro de 2003

Quilómetros: 137 651 kms - Cor origem: Branco

Motor: 698 cm³/45 kW - combustível: gasolina

Valor base de licitação: 650,00€

III. Marca: Smart - Modelo: MC 01 Fourtwo Coupe

Matricula: **45-63-VU**- Ano: dezembro de 2003

Quilómetros: 122 542 kms - Cor origem: Branca

Motor: 698 cm³/45 kW - combustível: gasolina

Valor base de licitação: 700,00€

IV. Marca: Smart - Modelo: MC 01 Fourtwo Coupe

Matricula: **71-26-VZ**- Ano: janeiro de 2004

Quilómetros: 134 333 kms - Cor origem: Branco
Motor: 698 cm³/45 kW - combustível: gasolina
Valor base de licitação: 650,00€

V. Marca: Smart - Modelo: 451 fortwo Coupe
Matricula: **37-EU-30**- Ano: novembro de 2007
Quilómetros: 95 666 kms - Cor origem: Laranja e outras
Motor: 999cm³/45 kW- Combustível: gasolina
Valor base de licitação: 1.550,00€

VI. Marca: Smart - Modelo: 451 fortwo Coupe
Matricula: **37-EU-31** - Ano: novembro de 2007
Quilómetros: 77 857 kms - Cor origem: Laranja e outras
Motor: 999cm³/45 kW- combustível: gasolina
Valor base de licitação: 1.600,00€

VII. Marca: Smart - Modelo: 452 fortwo Coupe
Matricula: **37-EU-32** - Ano: novembro de 2007
Quilómetros: 93 546 kms - Cor origem: Laranja e outras
Motor: 999cm³/45 kW- Combustível: gasolina
Valor base de licitação: 1.550,00€

VIII. Marca: Smart - Modelo: 451 fortwo Coupe
Matricula: **23-GN-46**- Ano: setembro de 2008
Quilómetros: 91 356 kms - Cor origem: Branco
Motor: 999cm³/45 kW- Combustível: gasolina
Valor base de licitação: 1.400,00€

IX. Marca: Smart - Modelo: MC 01 Fourtwo Coupe
Matricula: 71-28-VZ- Ano: janeiro de 2004
Quilómetros: 108 007 kms (última leitura: abril 2016)
Cor origem: Branco – Motor: 698 cm³/45 kW
Combustível: gasolina
Valor base de licitação: 200,00€
Estado geral: inoperacional

X. Marca: Renault - Modelo: Kangoo
Matricula: **51-86-TI** - Ano: abril de 2002
Quilómetros: 181 173 kms Cor origem: Branco

Motor: 1870 cm³/40 kW Combustível: gasóleo

Valor base de licitação: 550,00€

XI. Marca: FORD - Modelo: Transit 330L

Matrícula: **71-28-VZ**- Ano: janeiro de 2004

Quilómetros: 203 397 kms Cor origem: Branco –

Motor: 2402 cm³/88.3 kW Combustível: gasóleo

Valor base de licitação: 750,00€

A venda proceder-se-á nos seguintes termos:

2.- Valor Base

2.1. - O valor base de licitação é aquele que vem referenciado na identificação (acima exposta) por cada veículo.

2.2. - Por valor base entenda-se o preço mínimo que deverá ser observado para que uma proposta seja admitida.

3.- Consulta do Regulamento

3.1 - O regulamento do leilão encontra-se disponível para consulta na sede da DomusSocial, EM, na Rua Monte dos Burgos, n.º 12, 4250-394 Porto, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, entre as 9h00h às 12h30m e entre as 14h00 e as 17h30m, e no site www.domussocial.pt, desde a data da publicação do anúncio até ao dia anterior ao fixado para o leilão.

4.- Pedidos de esclarecimentos sobre o regulamento e sobre as viaturas

4.1 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos a dúvidas surgidas pela interpretação do presente regulamento deverão ser apresentados, por escrito, ao órgão que preside o leilão para o endereço de email gcpa@domussocial.pt

4.2 - Os veículos automóveis poderão ser vistoriados por todos os interessados, de segunda a sexta feira, entre os dias 15 e 19 de outubro de 2018, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30, devendo as marcações de visita ser efetuadas até 24 horas de antecedência, para o número 93 777 00 48.

5.- Órgão que preside ao Leilão

5.1 – O órgão que preside ao Leilão é constituído por 3 (três) elementos efetivos e dois (2) suplentes, a designar, que substituirão os membros efetivos nas faltas e impedimentos, para os efeitos do presente procedimento.

Membros efetivos:

Presidente - João Pimenta

1º Vogal – Eng.º Manuel Pinto
Secretário – Eng.º João Picarote

5.2 – A nomeação para o exercício das respetivas funções cessa com a aprovação da ata de encerramento do respetivo ato, por parte do nomeante.

6.- Data do procedimento

O leilão realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2018 pelas 10h.

7.- Condições de Admissão

7.1 - A presente venda de veículos, destina-se a todos aqueles (pessoas individuais e coletivas) que possuam a capacidade jurídica para participar na referida venda.

7.2 - Consideram-se proponentes todas as pessoas singulares ou coletivas que realizem uma licitação válida, nos termos número anterior e na data determinada no ponto 6.

8.- Documentos de habilitação dos Proponentes

8.1 - Identificação do proponente, cartão do cidadão /bilhete de identidade, tratando-se de pessoa singular; ou certidão /código de acesso à certidão permanente do registo comercial, no caso de pessoa coletiva.

8.2 - Os proponentes poder-se-ão fazer representar por outrem habilitado com procuração legal para o efeito.

9.-Adjudicação

9.1 - O veículo automóvel será adjudicado à licitação mais elevada.

9.2 -O adjudicatário que tiver oferecido o valor mais elevado deverá, simultaneamente à formalização da compra e venda, pagar integralmente o preço da viatura em numerário ou cheque bancário visado, e levantar a mesma no prazo de 2(dois) dias úteis, contra a entrega da respetiva declaração de venda.

10.-Responsabilidade do adjudicatário

São da exclusiva responsabilidade do adquirente/contratante quaisquer danos causados em pessoas e bens, aquando da retirada dos veículos das instalações da DomusSocial, EM.

Porto, 11 de outubro de 2018

O Vice-Presidente do Conselho de Administração,

(Barbosa Pinto, Dr.)